



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 022/2020**

**NONO TERMO ADITIVO AO SERVIÇOS TÉCNICOS
NAS ÁREAS DE METROLOGIA E QUALIDADE IPEM-
PR nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ –
IPEM-PR E REDE BRASILEIRA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA
TECNOLOGIA E QUALIDADE.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF/MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF nº 04.524.235/0001-33, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, sala13, Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972.606-3 e inscrito no CPF-MF sob nº 320.649.429-04 e seu Secretário Executivo, Sr. **EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 404.253-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 383.032.728-53, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição financeira decorrente dos reajustes salariais e vale alimentação estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho, que influenciam diretamente nos valores propostos para a execução dos serviços contratados, de acordo com o protocolo nº 16.660.592-0/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Com a recomposição financeira, o IPEM/PR passará a pagar mensalmente à Contratada o valor de R\$ 418.132,20 (quatrocentos e dezoito mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de agosto de 2020

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro

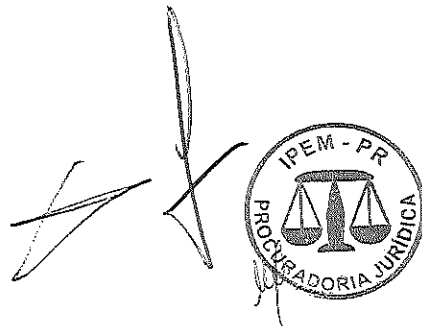
CELSO ROMERO KLOSS
Diretor-Superintendente

EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

TESTEMUNHAS:

VALTER JULIO GUIMARÃES
RG nº 3.745.580-6
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



IAPAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO APECIFICAMENTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR/EMATER

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento licitatório—Concorrência Pública nº 001/2020 IDR - Paraná
Protocolo 16.732.521-1

Despacho de Homologação - Data: 03/09/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública, tipo maior oferta, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE NÃO USO E DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, sendo: terreno suburbano, sem benfeitorias, com área de 3.120,00 m², localizado no município de Laranjeiras do Sul, sendo o preço mínimo fixado em R\$348.334,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais).

2. Os arrematantes declarados vencedores: Gilson Pedro Passarin – CPF 706.267.589-04 e Cezar Passarin – CPF 297.717.149-53, apresentaram proposta única (compra em sociedade).

3. O valor total da arrematação foi de R\$350.200,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais), obtendo-se o ágio de 0,535% sobre o valor mínimo fixado para a alienação.

4. Considerando o Parecer Jurídico AJU nº 041/2020 de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 30, §2º e art. 90, inciso I, ambos da Lei Estadual 15.608/2007, HOMOLOGO este procedimento licitatório.

5. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Contratos para publicação e demais providências.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná

80372/2020

EXTRATO DE EMPENHO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER

PROCESSO DE COMPRAS nº 32134/20

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO I – PE 143/2019 – SRP/DECON

CONTRATADOS: ALTA COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ 05.076.619/0001-01 – Valor: R\$ 3.663,80 – Empenho nº 20004710; BARRA DO TURVO IND E COM DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 29.038.893/0001-46 – Valor: R\$ 333,00 – Empenho nº 20004711; COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI – ME – CNPJ 00.109.746/0001-38 – Valor: R\$ 221,20 – Empenho nº 20004712; VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME – CNPJ 72.131.402/0001-36 – Valor: R\$ 1.509,25 – Empenho nº 20004713 - Fonte de Recurso: 250 – Próprios

Londrina, de 04 de setembro de 2020.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor Presidente

80672/2020

Instituto Água e Terra - IAT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 AQUISIÇÃO DE TRATORES DE CORTAR GRAMA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de tratores - cortador de grama, para as unidades de conservação e viveiros florestais do Instituto Água e Terra.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 112.635,04 (cento e doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)

ABERTURA: dia 23/09/2020 às 09:30 horas.

DISPUTA DE LOTES: dia 23/09/2020 às 10:00 horas sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital:

www.licitacoes-e.com.br

www.comprasparana.pr.gov.br (página principal)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021
PROTOCOLO: 16.872.102-1

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o objeto do Contrato nº 021/2020 IAT/SL, relativo para estações de trabalho, para melhor adequação 15.608/2007

VIGÊNCIA: 3 meses

ASSINANTES: Everton Luiz da Costa Souza e

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
62051120

Documento emitido em 21/09/2020 09:44:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10765 | 10/09/2020 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

80809/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Campo Mourão

ASSINANTES: Prefeito Tauillo Tezelli do Município de Campo Mourão e

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: 1 Termo Aditivo ao convênio 089/2019 relativo a execução de obras para recuperação de área degradada no Jardim Topázio

EXECUÇÃO: 09/11/2020

VIGÊNCIA: 09/01/2021

CONVÊNIO: 089/2019

PROTOCOLO: 16.740.729-3

INSTITUTO ÁGUA E TERRA EXTRATOS DE TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTES AO LOTE 1 E 2, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

PARTES: Instituto Água e Terra e a Empresa GRS Reformas e Pinturas

ASSINANTES: Sócio/Dirigente Sr. Osmar Albuquerque Freire e Diretor-

Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: 1 Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019

CONTRATO: 012/2019

EXECUÇÃO: 19/12/2020

VIGÊNCIA: 10/01/2021

81094/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 16.809.281-4.

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Mudança de Titularidade e Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 003/2018, que tem por objeto prestação de serviços de seguro para frota de veículos. VALOR TOTAL: R\$ 5.444,79 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05.09.2020 a 04.09.2021. PARTES: Instituto Água e Terra e Gente Seguradora S.A. DOTAÇÃO: 6931.18.122.42.6286 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3969. FONTE: 105 e 250. AUTORIZAÇÃO: Everton Luiz da Costa Souza. DATA DA ASSINATURA: 04.09.2020.

80910/2020

IPEM

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018 IPEM/PR Nº 022/2020

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Rede Brasileira para o Desenvolvimento da Metrologia Tecnologia e Qualidade. OBJETO: recomposição financeira decorrente dos reajustes salariais e vale alimentação estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho, que influenciam diretamente nos valores propostos para a execução dos serviços contratados. RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA: o IPEM/PR passará a pagar mensalmente à Contratada o valor de R\$ 418.132,20 (quatrocentos e dezoito mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 27 de agosto de 2020.

80923/2020

IPCE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 16.222.418-2.

DOCUMENTO: ATA – CP – SRP Nº 0013/2020 – GMS - LOTE 02.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a construção de Quadras Esportiva “Arena Meu Campinho”, conforme projeto básico padronizado, com área de cada quadra de 1.429,68 m², Projeto Padrão (Projeto Arquitetônico e nos Municípios das Regiões de Pato Guacu, constantes no Lote 02. RIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Valor máximo para construção de cada quadra de quatrocentos e um mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos, com desconto de 25,10% (vinte e cinco por cento) para execução de cada

20.

GRUBBA PIGATTO
da Paraná Edificações

80635/2020